

PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº 0490/2024.

Concede retorno para o trabalho a servidora municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Nº. 1729 de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações; e considerando o pedido de exoneração da servidora e liberação médica.

RESOLVE:

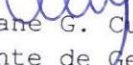
Art. 1º Conceder retorno para o trabalho, a servidora municipal **JOSIANE DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, atualmente ocupante do cargo comissionado de **DIRETOR DE PROGRAMAS DA MULHER** com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, portadora da matrícula 5393, na Secretaria Municipal da Mulher, Juventude e Terceira Idade, a partir de 11 de abril de 2024, a qual encontrava-se afastada para tratamento de saúde junto ao INSS (Instituto Nacional do Seguro Social).

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de abril de 2024.


Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registre-se.


Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ.	<u>4478 / 2024</u>
Data da Publ.	<u>10 / 04 / 2024</u>
Data Saída	<u>10 / 05 / 2024</u>
Resp. pela Publ.	
Nome:	<u>Jacqueline B.</u>